



6.1.24
Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

220

LEI Nº 1 192, DE 31 DE AGOSTO DE 1 965.-

Estende os benefícios da Lei nº 1 124,
de 21-9-64.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

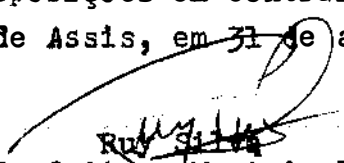
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

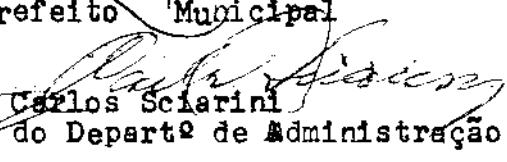
Artigo 1º - Ficam estendidos os benefícios da Lei nº 1 124, de 21-9-1964 aos servidores que tenham tempo de serviço prestado ao município e suas autarquias, em período anterior à última admissão.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

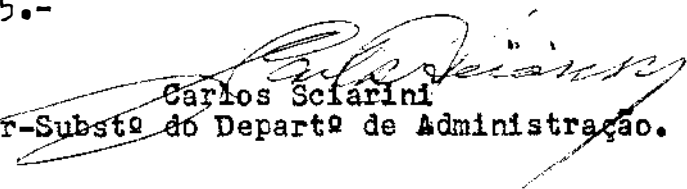
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de agosto de 1 965.-


Ruy Silva
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 31 de agosto de 1 965.-


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração.

CS/